Of. nº 203/17-SG.

 Esteio, 08 de fevereiro de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Luiz Duarte, aprovada em Sessão Ordinária de 07 de fevereiro, encaminha a Vossa Excelência o Anteprojeto de Lei em anexo, que “Dispõe sobre a Padronização das placas indicativas de nomes de Ruas e Logradouros públicos, e dá outras providências.”, para que seja analisada a possibilidade de retornar a esta Casa, na forma de Projeto de Lei. A justificativa segue junto ao Anteprojeto.

Sem mais, e na expectativa da boa acolhida, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

Presidente.